

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0379

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001027-23,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **JEANNE VALÉRIA DE FARIAS SOUSA ALBUQUERQUE**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **145.294-1**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação** com base no **Art. 4º, “caput”, inciso III e IV, §§ 4º, II, 5º e 6º, I, da EC nº 103/19, c/c o Art. 34-A, “caput” e § 1º da CE com redação dada pela ECE nº 47/20.**

João Pessoa, 28 de março de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0401

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001107-23,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **JEANE DE CASSIA ALVES DOS SANTOS**, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1**, matrícula nº. **141.834-3** lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88.**

João Pessoa, 03 de abril de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0498

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial Nº 0808852-25.2019.8.15.0000,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº 0757/2020, publicada no DOE em 17/12/2021, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, SIDNEI BRAGA DE SOUZA, matrícula nº. 517.943-2 conforme o disposto do “**art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, combinado com o artigo 11 inciso I, do art. 12, § 1º do art. 44 da Lei 12.194/22, com redação do art. 12-A da Lei 12.220 de 17 de janeiro de 2022.**

João Pessoa,20 de Abril de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0499

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial Nº 0810984-55.2019.8.15.0000,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº 0466/2021, publicada no DOE em 15/06/2021, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, FREDE-ALDO PEREIRA VIDAL DE SOUSA, matrícula nº. 518.818-1 conforme o disposto do “**art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, combinado com o artigo 11 inciso I, do art. 12, § 1º do art. 44 da Lei 12.194/22, com redação do art. 12-A da Lei 12.220 de 17 de janeiro de 2022.**

João Pessoa,20 de Abril de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0500

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial Nº 0800453-70.2020.8.15.0000,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº 1860/2019, publicada no DOE em 02/10/2019, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, JOSÉ COSME BELO, matrícula nº. 519.445-8 conforme o disposto do “**art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, combinado com o artigo 11 inciso I, do art. 12, § 1º do art. 44 da Lei 12.194/22, com redação do art. 12-A da Lei 12.220 de 17 de janeiro de 2022.**

João Pessoa,20 de Abril de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0502

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial Nº 0811160-34.2019.8.15.0000,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº 2274/2017, publicada no DOE em 05/09/2017, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº. 515.890-7 conforme o disposto do “**art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, combinado com o artigo 11 inciso I, do art. 12, § 1º do art. 44 da Lei 12.194/22, com redação do art. 12-A da Lei 12.220 de 17 de janeiro de 2022.**

João Pessoa,24 de Abril de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0503

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial Nº 0809269-75.2019.8.15.0000,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº 1553/2018, publicada no DOE em 11/09/2018, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, TARCISIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 518.946-2 conforme o disposto do “**art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, combinado com o artigo 11 inciso I, do art. 12, § 1º do art. 44 da Lei 12.194/22, com redação do art. 12-A da Lei 12.220 de 17 de janeiro de 2022.**

João Pessoa,24 de Abril de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0522

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial Nº 0809269-75.2019.8.15.0000,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº 1127/2017, publicada no DOE em 27/04/2017, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, RAIMUNDO ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº. 515.173-2 conforme o disposto do “**art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, combinado com o artigo 11 inciso I, do art. 12, § 1º do art. 44 da Lei 12.194/22, com redação do art. 12-A da Lei 12.220 de 17 de janeiro de 2022.**

João Pessoa,24 de Abril de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/nº 123-2023

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1.	0761-23	FELIPE DE SOUZA DA CUNHA	SOLICITAÇÃO
2.	1651-22	EMMANOEL DAYVID DA SILVA GOMES	SOLICITAÇÃO
3.	1239-23	SEVERINA MATIAS DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
4.	2158-22	ELENIRE GOMES EUGENIO	SOLICITAÇÃO
5.	1046-23	ALEXANDRO DOS SANTOS NASCIMENTO	REAJUSTE DE PENSÃO
6.	2241-23	MARIA DO SOCORRO REGIS CHAVES CARNEIRO	REVISÃO DE PENSÃO
7.	1032-23	MARIA JOSE DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
8.	0999-23	MARIA LUCIA LOPES DE ARAUJO	REVERSÃO DE QUOTA
9.	1815-23	EMANOEL ELDES OSORIO DE ARAUJO	REVISÃO DE PENSÃO
10.	0935-23	ZELIA ALVES DA MAIA ARRUDA	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa 25 de abril de 2023.

Resenha/PBprev/GP/nº 119-2023

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1.	1054-23	JAMIL ALVES DUARTE	REAJUSTE DE PENSÃO
2.	2056-23	CORIOLANO MEDEIROS DE SOUSA	PENSÃO VITALÍCIA
3.	1981-23	OZIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	PENSÃO VITALÍCIA
4.	0241-23	ANA CRISTINA LUCENA SUASSUNA FERREIRA	PENSÃO VITALÍCIA
5.	1465-23	JOSÉ CARDOSO DE LIMA	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 24 de abril de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Escola de Serviço Público da Paraíba

EDITAIS E AVISOS

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL Nº 002/2023/ SEAD/ESPEP
ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O Governo do estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Administração – SEAD e da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pela Lei Estadual nº 3.440 de 25 de outubro de 1966, Lei Estadual nº 6.664 de 10 de outubro de 1975 e pelo Decreto Estadual nº 10.762 de 09 de julho de 1985 e com fundamento nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, faz publicar as presentes normas que integram o Edital do Processo Seletivo Simplificado do credenciamento de Profissionais Especializados para a elaboração, revisão/correção de questões; compor bancas de avaliação de desempenho de processos seletivos e intérprete de Libras, em área de conhecimentos específicos. O Edital em sua íntegra, encontra-se disponível nos links: www.espep.pb.gov.br e www.portaldacidadania.pb.gov.br.

João Pessoa, 25 de abril de 2023.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Ivanilda Matias Gentle – Presidente
Thamires de Lima Felipe Nunes – ESPEP
Antonio Wellington Pereira de Lima Júnior – ESPEP
Adenio Lima Neto – ESPEP
Dereck Fernand Gessel - ESPEP

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL Nº 003/2023/ SEAD/ESPEP/UEPB
ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O Governo do estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Administração – SEAD e da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 3.440 de 25 de outubro de 1966, Lei Estadual nº 6.664 de 10 de outubro de 1975 e pelo Decreto Estadual nº 10.762 de 09 de julho de 1985 e com fundamento nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, faz publicar as presentes normas que integram o Edital do Processo Seletivo de Pós-graduação em Gestão em Administração Pública, a ser realizado pela Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, ano letivo 2023. O Edital em sua íntegra, encontra-se disponível nos links: www.espep.pb.gov.br e www.portaldacidadania.pb.gov.br.

João Pessoa, 25 de abril de 2023.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Ivanilda Matias Gentle – Presidente
Thamires de Lima Felipe Nunes – ESPEP
Antonio Wellington Pereira de Lima Júnior – ESPEP
Ivanira Silva de Pontes – ESPEP
Albanita Maria Farias da Silva - ESPEP

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EDITAL N.º 001/2023
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUB JUDICE PARA ASSINATURA DOS TERMOS DE COMPROMISSO DO PROGRAMA BOLSA ESPORTE 2022

A Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, em cumprimento ao que determina a Lei Estadual n.º 11.692 de 13 de maio de 2020 e demais normas que regem a matéria, e a Comissão do Bolsa Esporte – CBE, através do seu Presidente, RESOLVEM, neste Edital, TORNAR PÚBLICO o Edital de Convocação de candidatos sub judice para assinatura dos termos de compromisso do Programa Bolsa Esporte 2022.

1. Disposições Preliminares

1.1. Ficam convocados, por força das decisões judiciais exaradas nos processos nº 0810046-32.2023.8.15.2001, 0808504-76.2023.8.15.2001, 0810064-53.2023.8.15.2001 e 0810038-55.2023.8.15.2001 os candidatos sub judice abaixo relacionados, para comparecerem à Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, para procederem à assinatura dos Termos de Compromisso, no horário das 9h às 12h, a partir do dia 02/05/2023 até 05/05/2023.

Nº	Nome	Categoria	Modalidade	Proc. Judicial
001-	Edclebsom Estevam da Silva	Nacional	Voleibol	0810046-32.2023.8.15.2001
002-	Heloisa Dantas Medeiros	Nacional	Natação	0808504-76.2023.8.15.2001
003-	João Paulo Costa Marinho	Nacional	Voleibol	0810064-53.2023.8.15.2001
004-	Josias Vicente da Silva Junior	Nacional	Voleibol	0810038-55.2023.8.15.2001

1.2. Os beneficiários deverão comparecer para assinatura dos Termos de Compromisso, munidos dos seguintes documentos:

1.2.1. Documento original de RG/CPF do beneficiário;

1.2.2. Cópia e documento original de Comprovante de residência atual do beneficiário;

1.2.3. Caso seja o atleta menor, cópia e documento original do RG/CPF e comprovante de residência do beneficiário e do seu representante legal;

1.2.4. Para os beneficiários representados por Procurador, Procuração Particular assinada com reconhecimento de firma em Cartório de Títulos e Documentos, cópia do RG/CPF e comprovante de residência do beneficiário e RG/CPF original do Procurador;

1.2.5. Informações sobre dados bancários de Conta Corrente, preferencialmente na instituição bancária Bradesco S/A, na agência de sua preferência, para efeito de recebimento do benefício em nome do beneficiário, ainda que este seja menor de idade.

2. Disposições Finais

Expirado o prazo de que trata o item 1.1 os candidatos convocados que não assinarem o Termo de Com-

promisso, serão considerados desistentes e eliminados do Programa.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Programa Bolsa Esporte.

João Pessoa, 25 de abril de 2023.

SECRETARIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER
ANTÔNIO MEIRA LEAL
PRESIDENTE DA CBE

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para atendimento do que dispõe o artigo 20 do ESTATUTO DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, convoca os Membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO para REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA no dia 02 de maio de 2023, terça-feira, às 09hs em primeira convocação e 10:15hs em segunda convocação, que se realizará na Procuradoria do Estado da Paraíba, localizado na Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1498 – 3º andar, nesta Capital, ficando garantida a possibilidade de que todos(as) os(as) Conselheiros(as) participem à distância, para atender à ordem do dia abaixo discriminada.

ORDEM DO DIA

1. Aprovação das atas pendentes;
2. Apreciação do Relatório Anual de Gestão do ano 2022;
3. Apresentação do Plano de Trabalho para gestão do Hospital General Édson Ramalho pela Fundação
4. Paraibana de Gestão em Saúde- PB Saúde conforme protocolo de intenção;
5. Ampliação das atividades médicas Adulto e Infantil conforme estabelecido no contrato nº 043/2023;
6. Expansão dos serviços de saúde inerentes ao contrato do Metropolitano nº 0002/2023.

João Pessoa, 25 de abril de 2023

JHONY WESLEY BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

EDITAL ESP-PB Nº 022/2022
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS MÉDICAS*

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), da Comissão da Residência Médica (COREME) e da Comissão do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**, conforme Edital ESP-PB Nº 022/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de Dezembro de 2022.

João Pessoa, 10 de Abril de 2023.

Comissão do Processo Seletivo dos Programas de Residência em Saúde
COREME / SES – PB

***DECISÃO JUDICIAL - EFEITO SUSPENSIVO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO - PJE 0801685-15.2023.8.15.0000**
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ANESTESIOLOGIA

NOME DO (A) CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO FINAL
Ana Luiza Nóbrega Freire Gaudêncio Cardoso	84,84	Aprovada
Cesar Paiva Araújo	84,60	Aprovado
Daniel Matos Euzébio De Queiroz Da Cruz	82,36	Aprovado
Mateus Ribeiro Fernandes Teixeira	81,23	Aprovado
Lívea Maria Medeiros Alves	80,83	Classificada
Eudes Alexandre De Medeiros Ramalho	80,54	Classificado
Lais Medeiros Diniz	79,00	Classificada
Andrei Luiz Fernandes Do Carmo	78,10	Classificado
Débora Vieira Loiola Coutinho	77,05	Classificada
Hugo Ferreira De Lima Silva	75,94	Classificado
Rafael Ximenes Bandeira De Moraes	75,67	Classificado
Heitor Teixeira Borges	75,49	Classificado
Nathália Pinheiro Nascimento	75,21	Classificada
Larissa De Sousa Oliveira	75,16	Classificada
Rubio Celso Correia Dos Santos	74,68	Classificado
João Victor De Melo Barros	74,13	Classificado
Dominik Simas Elesbão Do Nascimento	73,98	Classificado
Kaio Alighieri Nunes De França	73,94	Classificado
Marcel Araújo De Arruda	73,79	Classificado
Edvonaldo Almeida De Macedo Junior	73,75	Classificado
Anna Elizabeth Xavier Do Nascimento	73,69	Classificada
Rayanne Mayara Silva De Oliveira Valgueiro De Andrade	73,59	Classificada
Rodrigo Moreira De Sá	73,46	Classificado
Gilmar Mamede De Carvalho	73,41	Classificado
Tiago Ferraz Mascarenhas	73,20	Classificado
Iago Luiz Figueiredo Guedes	73,11	Classificado
Wesley Figueiredo De Lucena	72,57	Classificado
Ana Priscilla Gomes Campos	71,92	Classificada
Stefany Lima Pontes	71,85	Classificada
Victor AntonioCoentino Da Fonseca	71,74	Classificado